



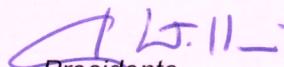
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 10

APELO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin e ao Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, para implantação do Projeto "Acessa SUS" na região do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
1.º/03/2017

**APROVADO**

  
Presidente  
07/03/2017

Considerando que a saúde é um direito de todos, previsto na Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 6.º, estabelece que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”;

Considerando ser função do Estado garantir, através de políticas públicas, a saúde da população, conforme o art. 196 do mesmo diploma legal, onde “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o número elevado de mandados de segurança solicitando medicamentos para a população carente, que sobrecarregam o Poder Judiciário;

Considerando que houve um grande aumento no volume destas demandas na Região do Aglomerado Urbano de Jundiaí;

Considerando que o Projeto “Acessa SUS” é um programa que visa, de maneira conjunta com todos os órgãos (Secretaria Estadual da Saúde, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Pública e Defensoria Pública), a diminuição desnecessária de ações judiciais, onde será constituída uma comissão, elaborada pela própria Secretaria, que tentará atender a demanda dos cidadãos a partir de medicamentos já disponíveis pelo SUS ou com alternativas terapêuticas;



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção 10 – fls. 02

Considerando, por fim, que este projeto seria de grande auxílio para a população carente da região do Aglomerado Urbano de Jundiaí, garantindo, desta forma, o cumprimento da Carta Magna, indo ao encontro do interesse público, além de contribuir com a diminuição do número de ações judiciais requerendo medicamentos,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin e ao Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, para implantação do Projeto "Acessa SUS" na região do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin;
2. ao Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip;
3. ao Sr. Presidente do Tribunal do Estado de São Paulo, Desembargador Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti ;
4. ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Gianpaolo Poggio Smanio.

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2017.

**WAGNER TADEU LIGABÓ**

**'Dr. Ligabó'**